



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ Nº 2/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE EQUIDADE

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes bolsistas e não-bolsistas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade 2024-2026), nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PET-Saúde: Equidade 2024/2026 é uma iniciativa voltada ao fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam para fortalecer mudanças na formação dos alunos, em consonância com as complexas necessidades em saúde requeridas ao SUS.

1.2. O PET-Saúde: Equidade que será desenvolvido no IFRJ, intitulado: “PET Saúde Equidade IFRJ/SMS-RJ: propostas, planejamentos e ações na Área Programática 5.1”, é composto por 3 eixos temáticos e cinco grupos de aprendizagem tutorial (quadro 1), direcionados com propostas que visam: fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do IFRJ junto à rede pública assistencial em saúde, buscando contribuir com uma formação profissional na perspectiva da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, à luz das questões de equidade, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências.

Quadro 1 - Eixos Temáticos

Eixo Temático	Grupos de Aprendizagem Tutorial	Tutoras
<i>I -Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.</i>	1 - Educação em saúde para o cuidado da população LGBTQIAPN+	Michelle Guiot Mesquita (coordenadora) e Lêda Glicério Mendonça
<i>II -Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.</i>	2 - PICS como cuidado para as trabalhadoras do SUS	Juliana Veiga Cavalcanti (coordenadora), Mauren Lopes de Carvalho e Mônica Romitelli de Queiroz (voluntária)
	3- Encontrando caminhos frente a medicalização da vida	Janaína Dória Líbano Soares (coordenadora), Raquel Rennó Braga e Susana Engelhard Nogueira (voluntária)
<i>III- Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores</i>	4- Redes maternas: desconstruindo e ressignificando papéis	Carla Soares de Lima Prieto (coordenadora) e Alexandra de Faria do Amaral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

<i>da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.</i>	5 - Maternidade Ativa: Construindo saberes e ações conscientes no processo do maternar	Meriane Pires Carvalho Lima (coordenadora) e Mariana Martins Gomes Pinheiro
---	--	---

1.3. Cada grupo de aprendizagem tutorial será composto por 8 (oito) alunos bolsistas; 2 (dois) tutores docentes de diferentes cursos de graduação na saúde (sendo 1 (um) coordenador de grupo de aprendizagem tutorial) e por 2 (dois) preceptores (profissionais com graduação na área da saúde vinculados ao serviço de saúde do SUS), observando-se as proporções indicadas e as especificidades para a composição de cada um dos eixos dos grupos.

1.4. Serão ofertadas vagas para os 03 (três) cursos de graduação em Saúde do IFRJ, *campus* Realengo, e para o curso de Produção Cultural do IFRJ *campus* Nilópolis conforme discriminado no **Anexo I**, de acordo com os critérios dispostos no Edital SGTES/MS N° 11, de 16 de novembro de 2023, que institui o PET-Saúde: Equidade 2024-2026

1.5. Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.6. O presente processo seletivo estará vigente até **30/04/2026**, podendo ser prorrogado por mais seis meses em caso de prorrogação do programa.

1.7. Todas as etapas deste processo seletivo estão descritas no cronograma (**item 7**) do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ (<https://www.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude>).

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1 O PET-Saúde: Equidade propõe-se a desenvolver:

a. Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

b. Ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, buscando: Contribuir para a modificação das estruturas machista, racista, misógina, capacitista, etarista, homolebotransfóbica que operam na divisão do trabalho na saúde; Preparar profissionais para o enfrentamento das diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde; Oportunizar práticas de ensino-aprendizagem voltadas para o acolhimento das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores no SUS no processo de maternagem, de gravidez, parto e puerpério para mulheres, homens trans e outras pessoas com útero, considerando seu ciclo devida no âmbito do trabalho na saúde; Ofertar processos formativos para valorização das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS que contemplem a abordagem da promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências; e Estimular iniciativas de formação e educação permanente na saúde para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

c. Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais(DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação -MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

d. Um conjunto de ações com propostas voltadas à abordagem da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiência, bem como à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, contemplando iniciativas para o desenvolvimento da docência e preceptoria nessas temáticas, em consonância com os eixos estabelecidos neste edital.

e. Pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da gestão e da atenção à saúde no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam para fortalecer mudanças na formação dos estudantes, docentes e profissionais que atuam na área da saúde, com explícito enfoque em atividades que promovam a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, bem como à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

f. Ações por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início da execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os participantes, nos termos deste edital.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados e com a matrícula ativa nos cursos de Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Terapia Ocupacional do *campus* Realengo do IFRJ e Bacharelado em Produção Cultural do *campus* Nilópolis.

3.1.1. O candidato deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Ter bom rendimento acadêmico;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar disponível a iniciar as atividades no PET-Saúde: Equidade tão logo seja convocado;
- d) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Conhecer a legislação do PET-Saúde, disponível em:
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauolegis/gm/2008/pri1802_26_08_2008.html

3.2 O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no item 3.1. será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (**item 7**), através do link disponível em <https://portal.ifri.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude>. Recomenda-se previamente a leitura atenta do **Anexo I**, no qual constam os requisitos necessários às vagas, além do quantitativo de vagas ofertadas.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa (**modelo sugerido - Anexo II**);
- b) Termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET-Saúde: Equidade (**ANEXO III**);
- c) Histórico escolar da graduação atualizado;
- d) Declaração atualizada de que está regularmente matriculado;
- e) Currículo *Lattes* atualizado.

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

4.4. Cada candidato poderá concorrer a 01 (um) grupo de aprendizagem tutorial.

4.5 A listagem com as inscrições homologadas será publicada em data prevista no cronograma (**item 7**) no site <https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude>.

4.6. Os recursos quanto à homologação das inscrições serão recebidos através do e-mail cogpp.graduacao@ifrj.edu.br, com o assunto da mensagem “Recurso de inscrição do Edital PROEN N° 2/2024 – PET-Saúde Equidade”

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório, nas datas definidas no cronograma (**item 7**).

5.2. A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção composta pelos tutores do PET-Saúde: Equidade com base na Ficha de Avaliação (**Anexo IV**).

5.3 Os recursos sobre a análise documental serão recebidos através do e-mail: cogpp.graduacao@ifrj.edu.br com o assunto da mensagem “Recurso sobre a análise documental do Edital PROEN/IFRJ n°2/2024 – PET-Saúde Equidade”.

5.4 Os candidatos aprovados na análise documental seguirão para a entrevista que será realizada preferencialmente de forma presencial, em data e horário a ser divulgado no site <https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude> no período previsto no cronograma (**item 7**).

5.5 Não caberá recurso ao resultado das entrevistas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O preenchimento das vagas dos grupos e a concessão das bolsas serão feitos de acordo com o **Anexo I**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

6.2. Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação que será feita conforme a necessidade do programa.

6.2.1 Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local informado, com a documentação exigida para assinar o termo de compromisso.

6.3 Em caso de não preenchimento completo das vagas em cada grupo de aprendizagem tutorial, poderá ocorrer remanejamento das mesmas entre os cursos de graduação e/ou entre os grupos de aprendizagem tutorial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

6.4 No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno não- bolsista poderá ocupar essa vaga e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga de não-bolsista.

6.5.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET-Saúde: Equidade será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	03/04/2024
Período de solicitação de impugnação do Edital	04 a 08/04/2024
Inscrições	De acordo com divulgação em: https://www.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude
Homologação das Inscrições	
Interposição de Recurso da homologação das inscrições	
Resultado do Recurso da homologação das inscrições	
Divulgação do resultado da análise documental	
Interposição de recurso da análise documental	
Resultado do recurso da análise documental e divulgação das datas das entrevistas	
Período de realização das entrevistas	
Homologação do resultado final	
Vigência do Edital	

8. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 Os participantes do projeto deverão:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Equidade.
- Atuar durante a sua permanência no PET-Saúde: Equidade, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, participando de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- Apresentar bom desempenho na execução do PET-Saúde: Equidade, conforme avaliação realizada pelo tutor.
- Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde: Equidade em publicações e trabalhos apresentados.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (a ser assinado posteriormente)
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanais dedicadas às atividades do PET-Saúde: Equidade, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o professor tutor.
- Manter bom rendimento no curso de graduação.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

e da Educação

k) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

8.2. O (a) bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 8.1 deste edital, será desligado do programa.

8.3. Fará jus ao certificado de participação no PET-Saúde: Equidade o(a) bolsista que cumprir 12 (doze) meses de atividades no programa.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Saúde para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade) apresentadas no Edital nº PROEN/IFRJ N°2/2024 – Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade- 2024/206, nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

ANA MARIA QUINTELA MAIA
Coordenadora Geral de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ N° 2/2024
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE
EQUIDADE

ANEXO I
REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNOS BOLSISTAS/NÃO-BOLSISTAS

GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL	CURSOS	VAGAS ESTUDANTES BOLSISTAS	VAGAS ESTUDANTES NÃO-BOLSISTAS
I - Educação em saúde para o cuidado da população LGBTQIAPN+	Farmácia	02	01
	Fisioterapia	02	01
	Terapia Ocupacional	02	01
	Produção Cultural	02	01
II - PICS como cuidado para as trabalhadoras do SUS	Farmácia	02	01
	Fisioterapia	02	01
	Terapia Ocupacional	02	01
	Produção Cultural	02	01
III- Encontrando caminhos frente a medicalização da vida	Farmácia	02	01
	Fisioterapia	02	01
	Terapia Ocupacional	02	01
	Produção Cultural	02	01
IV- Redes maternas: desconstruindo e ressignificando papéis	Farmácia	02	01
	Fisioterapia	02	01
	Terapia Ocupacional	02	01
	Produção Cultural	02	01
V-Maternidade Ativa: Construindo saberes e ações conscientes no processo do maternar	Farmácia	02	01
	Fisioterapia	02	01
	Terapia Ocupacional	02	01
	Produção Cultural	02	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ N° 2/2024
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE
EQUIDADE

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO (modelo sugerido)

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: Equidade 2024-2026) (especificar o eixo ao qual se candidata). Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), iniciada em (ANO), e (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO).

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O PROGRAMA). Meu (s) objetivo (s) são (DESCREVA SEU (s) OBJETIVO (s)).

Minha opção se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O (A) LEVARAM A FAZER ESSA ESCOLHA). O programa exige 8 horas semanais de dedicação, você teria essa disponibilidade? (FALE SOBRE ISSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROGRAMA SUA VIDA PROFISSIONAL, POR EXEMPLO).

Observação: No máximo 2 páginas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ N° 2/2024
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE
EQUIDADE

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Eu,, portador do RG n°
..... e CPF n°, aluno(a) do curso de
graduação, com matrícula
n°....., estou ciente de que terei que fazer referência à condição
de bolsista/não-bolsista do PET-Saúde: Equidade nas publicações e trabalhos desenvolvidos e
apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto,
arte gráfica, imagem, *slogan*, logo, entre outros) produzido durante a permanência no
Programa são de propriedade exclusiva do PET-Saúde: Equidade do IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ N° 2/2024
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE
EQUIDADE

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

ESCALA DE PONTUAÇÃO					
0	não atende	20	atende parcialmente	40	atende totalmente
DOCUMENTO					PONTUAÇÃO
Carta de intenção					
Total (máximo de 40 pontos)					

Situação para a próxima fase: () Classificado(a) () Não Classificado(a)

2ª Etapa: ENTREVISTA

CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS (20 PONTOS CADA)	PONTUAÇÃO
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
Total (máximo de 60 pontos)	

Pontuação total: _____

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data:

Tutor/comissão de avaliação